

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DA AEPHUS SOBRE A VIOLÊNCIA REITERADA CONTRA A INFÂNCIA

É muito acertado que todos nos declaremos tão facilmente à favor da justiça e do bem, que nos creiamos como contributos à evolução da humanidade e promotores da paz, mas é importante que algumas reflexões sejam postas.

Em nosso atual contexto social vivenciamos uma polarização que ultrapassa a esfera da gestão pública e das defesas de ideologias partidárias, no entanto, o processo político da vida em sociedade precisa de salvaguardas que estejam alicerçadas em reflexões mais aprofundadas, das quais conclamamos a Ética em nosso socorro. Esta ciência, como tal, não legisla, pelo simples fato de lidar com elementos universais; tem por objeto de estudo a Moral, como as condutas e os elementos culturais de cada sociedade, em seu tempo e espaço próprios. Desta forma, o fundamento das leis se constituem em elementos basilares à humanidade, em que as circunstâncias particulares deveriam estar subsumidas à luz desse “universal”. É nesta perspectiva que surgiu a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, servindo de baliza a toda e qualquer construção legalista nas mais diversas sociedades.

O motivo desta digressão é para sinalizar a necessidade de ponderação, tal como um luzeiro a qualquer reflexão que se aproxime de casos complexos e que envolvam elementos de passionalidade, tais como os que geram tamanha comoção pública. Estes casos que tem a capacidade de nos causar tamanho desconforto, tal como nos ensinou Durkheim, nos mostra a vitalidade dos princípios da Lei que está entranhada culturalmente, na funcionalidade de atavismos sociais, no entanto, é importante a força da reflexão pública, capaz de demonstrar que estes processos são construções históricas e portanto, estão em composição constante dentro das sociedades, em que os indivíduos são os protagonistas. Assim, há elementos arcaicos dentro de cada sociedade que gritam no seu instinto de autopreservação; corroídos pelo tempo, mas que dão seus últimos suspiros através do seu próprio arcaísmo, que tentam se sustentar em reflexões anacrônicas, que não reconhecem a paradoxal sutileza/força da temporalidade que a tudo ultrapassa.

Seguindo a tônica desta reflexão, quando nos deparamos com o triste acontecimento de uma criança de dez anos de idade que teve sua infância roubada desde os seis anos (tal como relatos divulgados pela imprensa); que foi violentada na sua humanidade; que sofreu o desamparo familiar; que viveu sob coação do agressor; em que o Estado não conseguiu garantir as condições básicas à sua dignidade humana e por conseguinte, uma criança grávida; é bem certo que tais elementos choquem e causem tamanho impacto, pois estamos em um contexto de uma sociedade midiática, graças à força e a capacidade ampla de divulgação do fato. Mediante tamanha dor e

sofrimento vivenciados, espera-se que uma sociedade **deva**, solidária à humanidade vilipendiada ali nas tessituras frágeis daquela criança, prestar suas condolências em atos concretos que garantam a segurança e o resgate de sua dignidade em todas as medidas possíveis. Consoante às bases doutrinárias (L.E. 359), a Lei prevê que uma gravidez seja interrompida quando existe ameaça à vida da mãe, uma vez que não existem as menores condições biopsíquicas, orgânicas, de continuidade desta gestação, e é importante frisar que esta reflexão ultrapassa esfera particular do Moral, pois tem suas bases fundadas em constituições que têm o peso do Universal.

Mediante a tais acontecimentos, ao nos depararmos com uma sociedade legalista que demonstra sua insensibilidade à dor de quem sente e a relativiza aos moldes de seus princípios inamovíveis, a cristandade reencontra-se com a *cultura do apedrejamento*, pois o fundamental é fazer com que a lei escrita ou a inscrita, sejam executadas na sua literalidade. Eis que o arcaísmo do valores grita, estorcega em seus fracos suspiros, pois sente que suas forças se veem cada vez mais ínfimas, frente a uma sociedade oxigenada com os traços da reflexão crítica, irmanados pelo sentimento de alteridade.

Por outro lado, também é possível ouvir os tons de acalanto: “Acalma-te, doce criança! Estes brados que vociferam são apenas traços da morbidez que se liquefaz nas tramas do tempo e perdoe-nos, pois deveríamos, enquanto humanidade, garantir-lhe os direitos sagrados de ser uma das *pequeninas*, prediletas Daquela que apregoou o Amor acima das Leis.”

Mediante a *pedagogia da existência* nossa função, enquanto sociedade, é amparar e acolher. Quem somos nós para legislar fatos que porventura estejam inscritos nas crônicas do tempo?

Sim! Somos, inequivocamente defensores da vida, mas tomar um fato sem considerar todos os elementos que o compõem é teimar no absurdo milenar de que a Lei prevaleça sobre a vivacidade dos acontecimentos.

A AEPHUS (Associação Espírita de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais) se manifesta publicamente à favor da vida, à favor desta criança, desta menina de dez anos que sofre para além de sua dor física, pois sente as reverberações do arcaísmo que busca sobreviver em uma sociedade que está em força inalterável de mudança para a era de regeneração.

A DIREÇÃO